



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 88, de 02 de junho de 2020.

Dispõe sobre a reconstituição da Comissão de Operacionalização e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações- COASEI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o processo nº 23067.022275/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir a Comissão de Operacionalização e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)-COASEI na Universidade Federal do Ceará, que terá a finalidade de:

- I - coordenar a implantação de módulos do SEI;
- II - propor ao Comitê Gestor do SEI normas, regulamentos e ações para melhor utilização do SEI;
- III - elaborar relatórios periódicos das ações implementadas, visando ampla divulgação para a comunidade acadêmica.

Art. 2º – Designar como membros da referida Comissão, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores:

NOME	CARGO/UNIDADE
Luis César Marques de Vasconcelos	Analista de TI/STI
Ana Isabel Ferreira Wanderley	Arquivista/CAP/DIARQ
Kathleen da Silva Bastos	Arquivista/CAP/DIARQ
Felipe Teixeira Lourenço Garrido	Arquivista/CAP/DIARQ
Dayana Ribeiro Rodrigues	Arquivista/CAP/DPC
Karla Cristine Rodrigues	Assistente em Administração/CAP/DPC
Daniele Souza de Araújo	Técnica de TI/STI/DSI

Art. 3º - Eventualmente, poderão ser convocados servidor(es) membros provisórios, de outra Unidade Acadêmica/Administrativa para colaborar em ações de implantação e melhoria junto a esta Comissão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 02/06/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402081** e o código CRC **D4037F1A**.